



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,  
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

### **PROJETO DE LEI Nº 27 /2019 – de 14 de junho de 2019**

**SÚMULA: “Denomina o Centro de Eventos e Exposições Julio José Cordeiro.”**

#### **Autoria do Executivo**

**O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado “Julio José Cordeiro” o Centro de Eventos e Exposições, na rua Padre Justino Passionista, s/n.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço Municipal, 14 de junho de 2019.



**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,  
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2019 – de 14 de junho de 2019

### Justificativa

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais dignos Vereadores o incluso Projeto de Lei nº. \_\_\_/2019, que “**Denomina Centro de Eventos e Exposições Julio José Cordeiro.**”

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao eficiente morador Julio José Cordeiro, pela sua trajetória de vida.

Para atender as exigências formais, vai anexada o currículo de vida do homenageado.

### Júlio José Cordeiro

O Sr. Ermelino José Cordeiro chegou no local conhecido como “Estácios” por volta do ano 1900, onde se estabeleceu na localidade de Rio das Antas. O Sr. **Júlio José Cordeiro** é filho de pai brasileiro e mãe polonesa, nascido em 24/07/1909, casou-se com Maria Dorvalina Estácio Cordeiro e teve 6 filhos.

Após a emancipação de Paula Freitas, exerceu o primeiro mandato de vereador de 1964, juntamente com o prefeito Mauro de Oliveira Cavalin. Exerceu o segundo mandato de vereador no período de 02/1977 a 01/1981.

Durante todo o processo de formação do município sempre contribuiu para o desenvolvimento do mesmo, fornecia madeira para a manutenção e construção de pontes. Em 1960 iniciou a atividade de comerciante na localidade de Rio das Antas.

Na época, como era difícil o acesso das pessoas a médicos e hospitais, exerceu também a função de massagista na localidade, juntamente com fornecimento de remédios caseiros para doenças.

Em meados de 1940, passou a comercializar erva mate na região, alternando com atividades agrícolas, e permanecendo até a data atual, continuada pelo seu filho Carlito Cordeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,  
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

Atenciosamente.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal